



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA
MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá. CNPJ: 39.616.875/0001-58	Nº 026/2024	
	Data: 10/04/2024	
VALOR (R\$): 32.897,35 (Trinta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais, trinta e cinco centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: FI Renda Fixa - Art. 7º, III, a	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO: Considerando valores recebidos na conta corrente nº 550.389-2 a título de compensação previdenciária - COMPREV. No dia 05/04/2024 houve o crédito do INSS no valor de R\$ 32.897,35 e no dia 10/04/2024 houve a aplicação de tal valor.		
Características dos ativos: Banco Brasil Previdência RF Fluxo (FI Renda Fixa-Art. 7º, III, a).		
Proponente: Kayo de Souza Kuster Presidente do Comitê de Investimentos do IPS/SMJ CPF: 093.360.187-52 Certificação: CP RPPS CGINV I /TOTUM 527615894142608 Validade: 04/08/2026	Gestor/Autorizador: David Raasch Presidente Executivo do IPS/SMJ CPF: 979.251.287-04 Certificação: CP RPPS CGINV I /TOTUM 139797998672702 Validade: 10/02/2027	Responsável pela Liquidação da operação: Tusnelda Topfer Diretora Administrativa e Financeira CPF: 816.830.577-91 Certificação: 621825142342801 Decreto Nomeação nº 1.600/2022